

TERMO DE REFERÊNCIA - (TR)

1 - OBJETO:

Compra de equipamentos de TI para instalação no CPC, que será montado no novo prédio do Legislativo do Município de Terra de Areia/RS.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SWITCH UBIQUITI UNIFI USW POE PRO, QUANTIDADE PORTAS:24 UN, POTÊNCIA TOTAL POE DE 400 W, 02 PORTAS SFP+, VENTILAÇÃO SILENCIOSA	UN	02	R\$ 6.950,00	R\$ 13.900,00
02	ESTANTE RACK, TIPO: DE PISO, PADRÃO:19" X 42U X 700 MM, ESTRUTURA: AÇO, PORTA FRONTAL: COM CHAVE E VISOR EM ACRÍLICO, COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT RODAS COM TRAVAS/2 VENTILADORES 19", ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA	UN	01	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
03	RÉGUA ELÉTRICA, MATERIAL: CHAPA AÇO SAE 1010, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:12 (2P+T), COMPRIMENTO CABO:2,5 M, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, APLICAÇÃO: RACK PADRÃO 19	UN	02	R\$ 150,05	R\$ 300,10
04	BANDEJA SUPORTE EQUIPAMENTOS, LARGURA: 19", ALTURA: 1U, FIXA, COM 04 PONTOS DE FIXAÇÃO	UN	03	R\$ 147,00	R\$ 441,00



05	PATCH PANEL, PADRÃO: 19", CATEGORIA: 6, PORTAS: 48 UN, TIPO PORTAS: MODULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2U, APLICAÇÃO: REDE DE INFORMÁTICA	UN	1	R\$ 534,10	R\$ 534,10
06	PATCH PANEL, PADRÃO: 19", CATEGORIA: 6, PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: RJ-45, APLICAÇÃO: REDE DE INFORMÁTICA, ALTURA: 1U	UN	1	R\$ 301,35	R\$ 301,35
07	TAMPA CEGA, POSIÇÃO: EXTERNA, RACK 19", ALTURA:1U, COR: PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: EPÓXI	UN	10	R\$ 30,24	R\$ 302,40
08	ORGANIZADOR CABOS, PARA RACK 19", TIPO: 2U, TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI - PÓ, COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE E TAMPA	UN	3	R\$ 130,78	R\$ 392,34
09	PATCH CORD CAT. 6 – 0,5 M, 100% COBRE, AZUL CLARO	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
10	PATCH CORD CAT. 6 – 1 M, 100% COBRE, AZUL CLARO	UN	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
11	PATCH CORD CAT. 6 – 2,5 M, 100% COBRE, AZUL CLARO	UN	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
12	EQUIPAMENTO WIRELESS ACCESS POINT UBITIQUI UNIFI U6-PRO, WIFI 6, PARA TETO, COM INJETOR POE, RJ45, PADRÃO 802.11 A/B/G/N/AC/AX, USUÁRIAS SIMULTÂNEAS APROXIMADAMENTE 350	UN	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
13	PORCA GAIOLA PARA RACK 19"	UN	100	R\$ 3,16	R\$ 316,00
14	CONECTOR MACHO DE PASSAGEM RJ45, CAT. 6	UN	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00



TOTAL: R\$ 33.767,29

3 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:
- 03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- 2003 Manutenção e gerenciamento das atividades da secretaria
- 3.3.3.90.52.00.00.00.00 equipamentos e material permanente (38)
- 3.3.3.90.52.35.00.00.00 material de T.I.C. (permanente) (481)
- 03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- 2003 Manutenção e gerenciamento das atividades da secretaria
- 3.3.3.90.30.00.00.00.00 material de consumo (31)
- 3.3.3.90.30.17.00.00.00 material de T.I.C. (consumo) (488)

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 4.1. De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.1.1. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - JUSTIFICATIVA:

5.1. A compra de equipamentos de TI para montagem no CPC (Centro de Processamento de Dados), que será instalado no novo prédio do Legislativo do Município de Terra de Areia/RS, é essencial para garantir a infraestrutura tecnológica adequada ao pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas. O CPC será responsável por suportar o processamento, armazenamento e segurança de dados, assegurando que todas as informações geradas e utilizadas pelo Legislativo estejam devidamente protegidas e acessíveis.



Além disso, a modernização tecnológica é uma necessidade estratégica para o bom desempenho das atividades institucionais, permitindo maior eficiência nos processos, agilidade no atendimento às demandas e segurança nas operações internas. A aquisição dos equipamentos de TI é, portanto, fundamental para a implantação de um sistema robusto e confiável, que atenda às necessidades do novo espaço e possibilite o cumprimento das funções legislativas com qualidade e segurança.

6 - DAS PROPOSTAS:

- 6.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço por item.
- 6.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.
- a) A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.
- 6.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail (compras@terradeareia.rs.gov.br), dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.
 - a) O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.
- b) Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.
- 6.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.
- 6.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Portal do Município.
- 6.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor de referência.

7 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1. O prazo de entrega dos itens é de até 10 dias, após o envio da respectiva Nota de Empenho, devendo a entrega ser realizada na Rua Tancredo Neves, n° 500, Centro, Terra de Areia/RS, nos horários das 08 h às 11 h e 30 min, 13 h 30 min às 18 h.

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 8.1. Os serviços e/ou bens serão recebidos:
- a) Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.



b) Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

9 - FORMA DE PAGAMENTO:

- 9.1. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.
- 9.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.
- 9.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.
- 9.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.
- 9.5. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- 10.1. O prazo de garantia dos bens/serviços, é aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor, Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- a) Não haverá a exigência da garantia da contratação conforme os arts. 96 e seguintes da NLLC.

11 - DOS ANEXOS:

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I e II.



JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



ANEXO - I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação Pessoa Física:

- 1.1. Cédula de identidade (RG e CPF) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional
- 1.2. Comprovante de residência;
- 1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.4. Certidão de quitação eleitoral, com emissão de no máximo 60 (sessenta) dias.
- 1.5. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 1.6. Documentos que demonstrem a capacidade técnica para a execução do objeto da licitação, como certificados de cursos, registros profissionais, entre outros.

2. Habilitação Pessoa Jurídica:

- 2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



- 2.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 3.5. Prova de regularidade com a Fazenda, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



<u>ANEXO – II</u> <u>MODELO DE PROPOSTA</u>

DADOS FORN	IECEDOR			
Nome Fantasia	:		••••	
Razão Social:			CNPJ: N º	 .
Endereço:				
E-mail:	T	elefone: ()		
Nome Do Repr	esentante Legal:			
CPF n °.:				
DADOS BANC	<u>CÁRIOS</u>			
Banco:	Conta:	Agencia	a:	
Microempresa o	ou empresa de pequeno po	orte: [] Sim	[] Não	
Dispensa de Lic	itação nº/20			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	SWITCH UBIQUITI UNIFI USW POE PRO,			014.	TOTAL
01	QUANTIDADE PORTAS:24 UN, POTÊNCIA	UN	02		
	TOTAL POE DE 400 W, 02 PORTAS SFP+,				
	VENTILAÇÃO SILENCIOSA				
	ESTANTE RACK, TIPO: DE PISO, PADRÃO:19"		01		
	X 42U X 700 MM, ESTRUTURA: AÇO, PORTA	UN			
	FRONTAL: COM CHAVE E VISOR EM				
02	ACRÍLICO, COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS				
02	ADICIONAIS: KIT RODAS COM TRAVAS/2				
	VENTILADORES 19", ACABAMENTO				
	SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI				
	TEXTURIZADA				
	RÉGUA ELÉTRICA, MATERIAL: CHAPA AÇO		02		
03	SAE 1010, ACABAMENTO SUPERFICIAL:	UN			
	PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE TOMADAS				
	SAÍDA:12 (2P+T), COMPRIMENTO CABO:2,5				
	M, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V,				
	APLICAÇÃO: RACK PADRÃO 19				



04	BANDEJA SUPORTE EQUIPAMENTOS, LARGURA: 19", ALTURA: 1U, FIXA, COM 04	UN	03		
	PONTOS DE FIXAÇÃO PATCH PANEL, PADRÃO: 19", CATEGORIA: 6, PORTAS: 48 UN, TIPO PORTAS: MODULAR,				
05	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2U, APLICAÇÃO: REDE DE INFORMÁTICA	UN	1		
06	PATCH PANEL, PADRÃO: 19", CATEGORIA: 6, PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: RJ-45, APLICAÇÃO: REDE DE INFORMÁTICA, ALTURA: 1U	UN	1		
07	TAMPA CEGA, POSIÇÃO: EXTERNA, RACK 19", ALTURA:1U, COR: PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: EPÓXI	UN	10		
08	ORGANIZADOR CABOS, PARA RACK 19", TIPO: 2U, TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI - PÓ, COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE E TAMPA	UN	3		
09	PATCH CORD CAT. 6 – 0,5 M, 100% COBRE, AZUL CLARO	UN	50		
10	PATCH CORD CAT. 6 – 1 M, 100% COBRE, AZUL CLARO	UN	50		
11	PATCH CORD CAT. 6 – 2,5 M, 100% COBRE, AZUL CLARO	UN	50		
12	EQUIPAMENTO WIRELESS ACCESS POINT UBITIQUI UNIFI U6-PRO, WIFI 6, PARA TETO, COM INJETOR POE, RJ45, PADRÃO 802.11 A/B/G/N/AC/AX, USUÁRIAS SIMULTÂNEAS APROXIMADAMENTE 350	UN	2		
13	PORCA GAIOLA PARA RACK 19"	UN	100		
14	CONECTOR MACHO DE PASSAGEM RJ45, CAT. 6	UN	100		
				Total:	

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.



Cidade/UC, dia de mês de ano.

<u>assinatura</u>

NOME DA EMPRESA CNPJ: №